

PARECER No 1093/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 452/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Praça Luzia de Carvalho Leme o espaço público sem denominação, entre a Rua Alcantilado e a Rua Barão de Acário, Vila Progresso, Freguesia do Ó.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Floriano Pesaro – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Donato – PT

Gilson Barreto - PSDB